DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0532545-41, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICIPIO DE QUATÁ - SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, Sr. Noel José de Souza, brasileiro, economiário, RG 14.764.720 SSP/PR, CPF 234.628.929-91, domiciliado em Avenida Manoel Goulart, 200 – 1ª Andar – Vila Nova – CEP 19010-270 – Presidente Prudente/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE QUATÁ - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.547.313/0001-30, representado pelo Senhor Marcelo de Souza Pecchio, CPF nº. 086.548.688-30, RG nº 13.480.268-8 SSP/SP, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, subitem 3.1.1; e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0532545-41, de 06/03/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 90 dias contados do término de carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação por igual período (90 dias), desde que devidamente acordada pelas PARTES. Caso o TOMADOR queira estender esse prazo novamente, para período superior ao prazo referido de 90 dias + 90 dias, e seja de interesse da CAIXA, é possível sua prorrogação, desde que devidamente acordada pelas PARTES e não supere o prazo de 06 (seis) meses, além do prazo já concedido de 90 dias + 90 dias."

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0532545-41	MUNICIPIO DE QUATÁ	SP

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICIPIO DE QUATÁ - SP

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
20 / 03 / 2022	5.500.000,00

Periodicidade dos desembolsos
Variados

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2020	984.880,42
2021	1.239.544,52
2022	3.275.575,06

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 1 via de igual teor.

PRESIDENTE PRUDENTE , 04 de MARÇO de 2022
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: NOEL JOSÉ DE SOUZA
CPF: 234.628.929-91

MUNICIPIO DE QUATÁ - SP
TOMADOR
Nome: MARCELO DE SOUZA PECCHIO
CPF: 086.548.688-30

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

2

28.117 v002 micro